



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
CAMPUS DE SOBRAL

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, REGIME
DE 40H/DE, CLASSE ASSISTENTE, SETOR DE ESTUDO: PERCEPÇÃO E
SOLFEJO.**

EDITAL Nº 227/2015

CURSO: MÚSICA – LICENCIATURA

Parecer da Comissão Especial, instituída para proceder à análise de inscrições à seleção pública do *Campus* de Sobral no Setor de Estudo: Percepção e Solfejo.

A comissão nomeada através da Portaria Nº 85, de 17 de Dezembro de 2015, do Diretor do *Campus* de Sobral, para proceder à análise da inscrição para o Setor de Estudo: Percepção e Solfejo, objeto do Edital nº 227/2015, após análise da documentação apresentada pelos candidatos, indica que:

Apresentou a documentação adequada os seguintes inscritos:

Alessandra Nunes de Castro Silva.

Ana Flávia Siqueira e Silva.

Elder dos Santos Oliveira.

Gabriel Nunes Lopes Ferreira.

Hugo Deleon Pereira dos Santos.

Joandre Rodrigues Dias de Camargo.

Jorge Antonio Cardoso Moura.

José Álvaro Lemos de Queiroz.

José Brasil de Matos Filho.

Luisa de Castro Alves Villamizar.

Sérgio Lyra David.

Thiago Xavier de Abreu.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
CAMPUS DE SOBRAL

Foi indeferida a inscrição do candidato Francisco Sidney da Silva Monteiro Junior, devido a inobservância do item 5, alínea "e": "Cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove haver correlação com o setor de estudo ou área do concurso, para o setor de estudo: Finanças, Percepção e Solfejo". Na documentação enviada, não constava o histórico do curso de mestrado, como exige o edital.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso presente parecer. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sobral, 04 de janeiro de 2016.

Prof. Adeline Annelyse Marie Stervinou

Presidente

Prof. Vinícius Gonçalves Moulin

Membro

Prof. Tiago de Quadros Maia Carvalho

Membro